



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

São José dos Pinhais, 06 de Abril de 2022.

OFICIO n° 024/ 2022 – CMDR

Ilmo. Sr

Marcos Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Assunto: Referente ao ofício nº 021/2022

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos o acontecimento da 1ª reunião extraordinária do ano de 2022 do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural que terá como objeto explanação e esclarecimentos sobre a obra de ampliação e reforma da agroindústria do Castelhanos

Nesta oportunidade convocamos o Sr Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Marcos Setim, o Gestor do contrato e o fiscal da obra, para o que lhe couber com relação ao contrato, aditivos, descrição dos serviços licitados cronograma de execução da obra – destacando o que foi cumprido e pago, cumprido e não pago, e não cumprido – parecer das vistorias do fiscal da obra e notificações realizadas para empresa responsável.

Data da Reunião Extraordinária: 07 de abril de 2022

Horário: 13:30 (treze horas e trinta minutos)

Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nesta oportunidade reiteramos que o referido pedido tem o objetivo de promover o bem estar da comunidade rural em nosso município.

Com cópia para o gabinete da Sr Prefeita Nina Singer

Atenciosamente,


Maisa Lima de Amorim Valoski

Vice Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Rua Verissimo Marques, nº 1801 – Centro – CEP: 83005-410 – São José dos Pinhais – Paraná
Telefone (41)3381-5824

CÓPIA